



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 104ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (08.11.2016), às nove horas e vinte e cinco minutos (09h25min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 104ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas das Dras. Leila da Costa Vilela Magalhães e Elaine Marciano Pires. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, da Sra. Candice Novaes, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, do Sr. Uiliton da Silva Borges, Diretor-Geral, dos Srs. Marcos Conceição da Silva e João da Silva Macedo, Chefe e Analista do Departamento de Planejamento e Gestão, respectivamente, e da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de Comunicação. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para a **Apresentação da Proposta Orçamentária para o ano de 2017**. De início, a palavra foi concedida ao Sr. Marcos Conceição da Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, que procedeu à apresentação da **Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2017**, elencando (1) a evolução dos orçamentos dos órgãos estaduais com autonomia financeira; (2) a proposta orçamentária para o ano de 2017, no valor de R\$ 196.237.385,00 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), o que corresponde a 5,5% de crescimento dos recursos ordinários em relação ao exercício anterior; (3) a composição do orçamento por grupos de despesa, sendo 3,09% em Investimento, 27,62% em Custeio e 76,07% em Despesa com Pessoal; (4) a evolução do índice de despesa com pessoal, cuja projeção para o ano de 2017 é de 1,78%, abaixo do limite prudencial de 1,90%; e (5) as propostas de orçamento para os programas e ações da Instituição. No decorrer da explanação, os Procuradores de Justiça suscitaram algumas questões, que foram devidamente sanadas pelo Presidente e pelo Chefe do DEPLAN. Na sequência, o Presidente ressaltou que, através de gestão junto ao Secretário Estadual de Planejamento e

Orçamento, conseguiu elevar o percentual de aumento de recursos para os órgãos com autonomia financeira, de 4,5% para 5,5%. Salientou, ainda, que o orçamento proposto não é o ideal ao crescimento da Instituição, mas, diante da difícil situação econômica atual do Estado, pode-se considerá-lo suficiente para cumprir todos os compromissos do ano de 2017. Após breve debate, colocou-se em votação a proposta da LOA, que restou aprovada à unanimidade. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz